



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



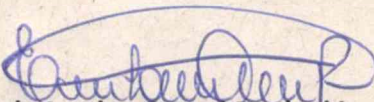
EMENDA DE REDAÇÃO 01

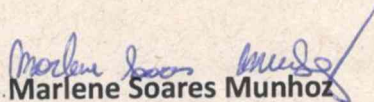
Redijam-se, assim, o valor por extenso estampado no art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...R\$ 1.839.242,72 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)...”

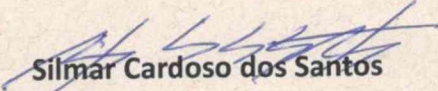
Justificativa: Conforme já mencionado no voto da proposição, faz-se necessário a apresentação emenda a fim de corrigir a grafia por extenso do valor estampado no art. 1º.

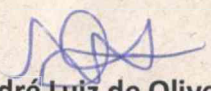
Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora


Jorge Pittner


Silmar Cardoso dos Santos
Relator


André Luiz de Oliveira

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	780/2018
Data	19 / 10 / 2018
às	17 horas 01 minutos.
	
Servidor	